



**A Secretaria Municipal de Turismo vem através da presente disponibilizar do dia 04 ao dia 18 de Novembro, aos setores interessados as vacâncias existentes no Conselho Municipal de Turismo para que sejam preenchidas e os novos representantes sejam empossados (Conforme Lei 3832/2015 e Decreto 6390/2016).**

As cadeiras vagas no Conselho Municipal de Turismo: **“II - Representantes do Setor Produtivo do Turismo:”**

**Setor dos Meios de Hospedagem  
Suplente**

**Setor de Entretenimentos e Eventos  
Suplente**

**Setor de Artesanato e Produtores Orgânicos  
Titular e Suplente**

Os representantes e suplentes deverão obrigatoriamente ser escolhidos por maioria simples em Assembleia individual de cada setor promovida pela Secretaria de Turismo em local de acesso público.

Os setores devem obrigatoriamente ser ocupados por representantes de categorias diferentes na sua titularidade e suplência.

**Hospedagem, Agências de Turismo, Alimentação, Náutico, Entretenimento e Eventos:**

- Registro no CADASTUR (quando cabível)
- Alvará
- Contrato Social
- CNPJ
- Título de eleitor registrado em Ubatuba

Para candidatura entregar cópia simples até o dia 18 (dezoito) de novembro, indicando titular e suplente ou apenas a suplência (em alguns setores).

Para direito a voto na eleição, apresentar cópia simples para visto da Secretaria de Turismo.



### **Artesanato e Produtores Orgânicos:**

- Comprovar produção na área
- Título de eleitor registrado em Ubatuba
- Registro no CADASTUR (quando cabível)
- Contrato Social ou Estatuto (quando cabível)
- CNPJ (quando cabível)

Para candidatura entregar cópia simples até o dia 18 (dezoito) de novembro, indicando titular e suplente ou apenas a suplência (em alguns setores).

Para direito a voto na eleição, apresentar cópia simples para visto da Secretaria de Turismo.

### **Importante:**

Para os setores em que o **CADASTUR** se faz obrigatório, será utilizada como lista de aptos a participar com voto às Empresas e Guias de Turismo que tiverem seus registros atualizados no dia da respectiva eleição.

As cadeiras vagas no Conselho Municipal de Turismo: **“III - Representantes da Sociedade Civil Organizada:”**

**Associação de Esportes ao Ar Livre**  
**Titular e Suplente**

**Atrativos Turísticos**  
**Titular e Suplente**

**Comunidades Tradicionais**  
**Suplente**

As Entidades da Sociedade Civil Organizada interessadas em participar do CMT deverão atender ao menos um dos critérios abaixo:

1. Possuir ao menos uma atividade estatutária voltada ao desenvolvimento do turismo;
2. Histórico de ações para o fomento ao turismo;
3. Não possuir ramo de atividade relacionada diretamente com algum setor da cadeia produtiva do turismo,
4. Apresentar relevante contribuição técnica de qualquer natureza para o desenvolvimento das atividades turísticas do Município e
5. Estar devidamente constituída como pessoa jurídica, estabelecida nesse Município e sem débitos fiscais e ou contábeis junto aos órgãos municipal, estadual e ou federal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Cabe à Secretaria Municipal de Turismo, no caso de mais de uma Entidade pleitear a participação para a mesma representação, analisar os critérios de seleção e indicar o representante e suplente que atende o maior número de critérios, no caso de empate, será convocada Assembléia do Setor para votação de maioria simples.

As Entidades interessadas deverão protocolar junto a Secretaria Municipal de Turismo por meio de documento timbrado da Entidade, o desejo de compor o CMT.

A seleção das Entidades deverá ser feita atendendo as qualificações dos critérios e sua nomeação por meio do Chefe do Poder Executivo.

## **Documentos necessários:**

- Contrato Social ou Estatuto
- CNPJ
- Ata da última eleição
- Documentos do representante legal

Para candidatura entregar cópia simples até o dia 18 (dezoito) de novembro, indicando titular e suplente ou apenas a suplencia (em alguns setores).

Para direito a voto na eleição, apresentar cópia simples para visto da Secretaria de Turismo.

**Ubatuba, 04 de Novembro de 2022.**

**THAILA BRITO**  
**Secretaria Municipal de Turismo**



## **Eleição do Conselho Municipal de Turismo**

Prezados

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba por meio da Secretaria Municipal de Turismo convoca os profissionais e empresários do Setor de Turismo a se reunirem na Secretaria de Turismo de Ubatuba, Avenida Iperoig 214, Centro, nos dias e horários abaixo, de acordo com os respectivos setores para preenchimento das vagas existentes no Conselho.

21 novembro de 2022 das 09h30min às 10h30min – Hospedagem

21 dezembro de 2022 das 14h30min às 15h30 min- Eventos

22 dezembro de 2022 das 14h30min às 15h30min - Artesanato e Produtores Orgânicos

**Para eventuais dúvidas estamos à disposição pelo telefone (12) 3833-9007.**

Ubatuba, 04 de Novembro de 2022.